



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR DHONATAN PAGANI

DESPACHO N.º 06

De: Gabinete do Vereador Dhonatan Pagani

Para: CECTESAS

Assunto: Prestação de informações requeridas nos Despachos n.º 04 e 05.

Em resposta aos Despachos n.º 04 (fls. 10/10-v.) e 05 (fl.11), informa-se que:

a) **em âmbito federal, permanece em trâmite o Projeto de Lei n.º 4.692/2019**, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que visa “conferir prioridade à vítima de violência doméstica nos programas sociais de acesso à moradia e estabelecer critérios para a concessão do benefício”, e que pode ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/138327>>;

b) **em âmbito estadual, encontra-se arquivado, após veto total do Poder Executivo, o Projeto de Lei n.º 552/2021**, de autoria do Deputado Adelino Folador, que visava “disponibilizar como critério de priorização na inscrição de aquisição de unidade habitacional para mulheres inseridas em programas de assistência à mulher vítima de violência”, e **não se encontrou outra proposição similar** no sistema de consulta de processos legislativos disponibilizado pela Assembleia Legislativa de Rondônia;

c) **em âmbito municipal, não se encontrou proposição similar** à discutida no presente processo legislativo.

Vilhena/RO, 4 de maio de 2021.


Dhonatan Pagani
VEREADOR